



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1812

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-174/2026.
DATA-28 de setembro 2026.

-exonera-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica exonerado o senhor Matheus Augusto Cleres –inscrito no CPF/MF-081xxx.xxx-xx matrícula nº 900359 do cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Projetos Assistenciais CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral

Republicado por incorreção data.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1812



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-308/2026.

DATA- 28 de setembro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Edival
Gonçalves da Silva matrícula funcional nº-900038 cargo efetivo Auxiliar de Licitação,
lotado no Departamento Municipal de Licitação, 45 (quarenta e cinco) dias de férias
partir de 24/09/26 a 07/11/26 devendo retornar suas atividades normais em 08/11/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 24/09/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado incorreção data



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1812



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-307/2026.

DATA- 28 de setembro de 2026.

-licença-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Aline de
Cristina de Freitas Jamarim, matrícula funcional nº-200796 cargo efetivo Recepcionista,
lotada no Departamento Municipal de Educação 30 (trinta) dias de Licença para
Tratamento de Saúde a partir de 23/09/26 a 22/10/26 devendo retornar suas atividades
normais em 23/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 23/09/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção